

ATA Nº 004/2026 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Ata da Sessão ordinária do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável, realizada no dia 02 de outubro de 2026 as 09:00 na Sala de reunião da Casa dos Conselhos Municipais e via Meet.

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, em Querência, Estado de Mato Grosso, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, com horário indicado de 9h na lista de presença. Participaram representantes do poder público, organizações de produtores, sindicatos, associações, assentamentos, Câmara Municipal e instituições parceiras, conforme os registros e assinaturas da lista de presença anexa, que integra esta ata. A reunião teve por objeto o fortalecimento da agricultura familiar e indígena, a consolidação do plano municipal, a atualização do diagnóstico, a organização das entidades e o planejamento de projetos produtivos.

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

A ata da reunião anterior foi lida e aprovada sem objeções. Foi retomado o registro de validação e atualização do Plano Municipal de Agricultura Familiar e Indígena, bem como a previsão de criação de comitê técnico para conduzir sua atualização. Registrou-se que a consolidação do plano já havia sido encaminhada ao Estado.

ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E BANCO MUNICIPAL

Foi aprovada estratégia em três etapas: levantamento dos documentos e bases de dados existentes; atualização das informações em campo; e criação do Banco Municipal da Agricultura Familiar. O banco deverá reunir informações sobre produtores e comunidades, atividades produtivas, acesso a políticas públicas, assistência técnica, infraestrutura, comercialização e regularização. A atualização deverá permitir dimensionar necessidades e orientar políticas e investimentos. Os resultados deverão ser apresentados periodicamente ao Conselho, observando a matriz e o cronograma definidos pelo Estado.

ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL E ACESSO A RECURSOS

Foi ressaltada a necessidade de manter atualizados os registros, certidões, composição da diretoria e prestações de contas das associações, para ampliar as condições de participação em editais. Registrou-se que a ausência de documentação fundiária completa não inviabiliza automaticamente a captação de recursos, devendo ser observados os critérios específicos de cada programa. A equipe técnica poderá apoiar a elaboração de projetos, cabendo às entidades apresentar demandas concretas, participar da execução e manter sua documentação regular.

PROJETOS PRODUTIVOS E COOPERAÇÃO

Foi identificada a necessidade de reavaliar máquinas e estruturas paralisadas, incluindo equipamentos para produção de ração e instalações destinadas ao leite, ao queijo e a outras atividades. Foram apontadas dificuldades relacionadas a planejamento, energia, insumos, mercado, manutenção e gestão coletiva. Ressaltou-se que a aquisição de equipamentos deve ser precedida da avaliação da demanda efetiva, capacidade de operação, logística e comercialização. Foi defendido o compartilhamento de máquinas e estruturas entre associações e comunidades, mediante gestão coletiva, responsabilidade compartilhada e distribuição de benefícios entre os agricultores.

PRIORIDADES PRODUTIVAS E VIABILIDADE

Foram indicadas como prioridades mandioca, irrigação, fruticultura, café, abacaxi, mamão, pequi, hortaliças, leite, piscicultura, logística e comercialização. Destacou-se o potencial da mandioca para venda in natura e processamento. A fruticultura foi considerada promissora, condicionada a planejamento, irrigação, escolha de variedades e definição antecipada de compradores. Para o café, foi destacada a necessidade de variedades adaptadas ao Mato Grosso e compatíveis com a disponibilidade de água. Na cadeia do leite, ressaltou-se o planejamento alimentar para reduzir os efeitos da seca. Todas as cadeias deverão ser avaliadas quanto a mercado, transporte, distância entre comunidades, capacidade produtiva e viabilidade econômica.

PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES E FORMALIZAÇÃO DAS DEMANDAS

Os produtores foram incentivados a assumir iniciativa na formulação de propostas, busca por orientação e execução dos projetos. Ressaltou-se que a administração pública poderá organizar ações e destinar recursos, sendo necessária a participação efetiva dos beneficiários. A orientação técnica prévia foi considerada essencial para prevenir falhas de planejamento e manejo. Ficou registrada a orientação de que pedidos de máquinas, assistência técnica ou fiscalização sejam formalizados por ofício e protocolados na Secretaria de Agricultura, permitindo acompanhar prazos, responsáveis, resultados e volume das demandas apresentadas.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E MONITORAMENTO

Ficou estabelecido que cada ação aprovada pelo Conselho deverá especificar prioridade, atividade, responsável, parceiros, prazo, fonte de recurso, público beneficiário e indicador de resultado. A equipe técnica deverá organizar esses elementos para cada prioridade e propor sistema de monitoramento com participação dos conselheiros. Foi reafirmada a intenção de realizar pelo menos quatro reuniões anuais, com acompanhamento trimestral e relatório anual. A possibilidade de encontros mensais será avaliada. Também será analisada a inclusão de projeto-atividade específico na Lei Orçamentária Anual para registrar as despesas da agricultura familiar.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

O Conselho aprovou a proposta de criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. Antes da elaboração de nova legislação, será verificada a existência de decreto municipal anterior nos arquivos da Prefeitura e na Procuradoria. Caso exista norma anterior, deverão ser preparados o estatuto, o regimento e os demais documentos necessários, observada a análise da norma existente. O gestor do fundo deverá ser indicado por portaria. Foi destacado que o mecanismo poderá facilitar o recebimento e a aplicação de emendas e de outros recursos destinados à agricultura familiar. A aprovação pelo Conselho constitui encaminhamento para a formalização do fundo, conforme os instrumentos normativos cabíveis.

ENCERRAMENTO

Encerradas as discussões, a reunião foi concluída às 09:48 horas. Foi lavrada a presente ata para apreciação e aprovação do Conselho e posterior assinatura pelos responsáveis, acompanhada da lista de presença. Querência – MT, 2 de outubro de 2026.

Querência–MT, 2 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **DRIANA CAPPELLESSO**
Data: 05/10/2026 09:04:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Driana Cappellessso
Presidente CMDRS

Documento assinado digitalmente
gov.br **DANIELA RODRIGUES BEN**
Data: 05/10/2026 09:26:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniela Rodrigues Ben
Secretária Executiva